

## **Parecer ao Circuito Hidráulico de Ligação à Albufeira do Monte da Rocha e do Bloco de Rega da Messejana**

No âmbito do processo de consulta pública do Projecto de Execução do Circuito Hidráulico de Ligação à Albufeira do Monte da Rocha e do Bloco de Rega da Messejana, a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves vem, por este meio, apresentar o seu parecer, para o qual foram considerados os elementos do Estudo de Impacto Ambiental, nomeadamente o Relatório Síntese e o Resumo Não Técnico.

### **Localização do projeto e características do projeto**

O projeto “Circuito Hidráulico e Bloco de Rega da Messejana” é um projeto de reforço dos recursos hídricos da albufeira da barragem do Monte da Rocha, com utilização para abastecimento de água aos concelhos de Ourique, Castro Verde, Almodôvar, Mértola e Odemira, e para o potenciar da agricultura intensiva de regadio na região, estimado num aumento de 2701 ha de regadio nesta região.

Segundo o EIA, a referida área de 2701 ha a ocupar com agricultura de regadio, correspondem atualmente a 64,7% de pastagens e 32,3% de culturas anuais de sequeiro e pousio, representando esta a tradicional ocupação e uso do solo na região. É também objetivo do projeto, concluir o sistema de abastecimento de água potável aos concelhos acima referidos, caracterizados pela histórica escassez de água na região do Alentejo. Embora o circuito de abastecimento para as necessidades de água para o abastecimento público seja plenamente justificável, o mesmo não se

pode afirmar relativamente ao novo Bloco de Rega da Messejana, considerado como um regadio em serviço de percurso.

Ao contrário do referido no Resumo Não Técnico, que menciona que o projeto não se insere em nenhuma área sensível, segundo o entendimento expresso no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, é possível verificar através de ficheiros KLM do Geocatálogo do ICNF, nomeadamente das shapes com geolocalização das Zonas de Proteção Especiais, e da informação geográfica sobre este projeto disponibilizada no portal Participa, que existe sobreposição entre a ZPE Castro Verde e a área de estudo de projeto em consulta pública – ver imagem abaixo.

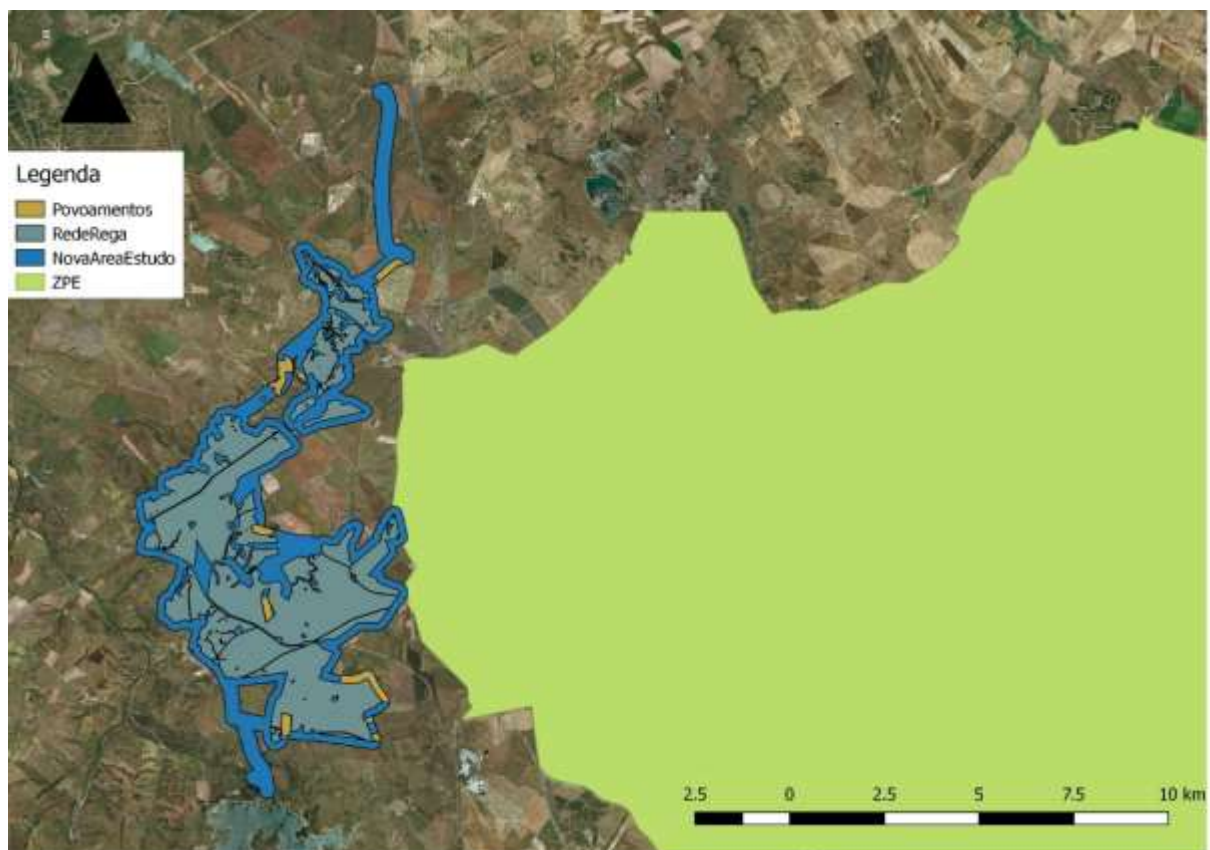


Figura 1 – Localização da área de estudo do CH e Bloco de Rega da Messejana (a azul) e sobreposição parcial com a ZPE Castro Verde (a verde).

Relativamente ao solo e à capacidade de uso dos solos, o EIA refere que as áreas com solos com capacidades potenciais para sistemas agrícolas intensivos e moderadamente intensivos são escassas com apenas 253,37 hectares (12,57ha de classe A e 240,8ha de classe B). Estas áreas com aptidão para regadio representam apenas 9,3% da área do Bloco de Rega, pelo que a instalação deste Bloco de Rega será muito desadequada neste local.

### **Expansão da agricultura intensiva de regadio na região e ameaças sobre espécies de aves protegidas**

Desde há vários anos que temos vindo a notar o aumento da área de agricultura de regadio no Alentejo, e de alterações na ocupação e uso do solo, inclusivamente em áreas classificadas, tais como ZPE do Alentejo, designadas precisamente pelos seus valores naturais, pela existência de habitat favorável estepário, essencial para a manutenção de espécies de aves de conservação prioritária a nível europeu e nacional, tais como francelho (*Falco naumanni*), abetarda (*Otis tarda*), sisão (*Tetrax tetrax*), rolieiro (*Coracias garrulus*), tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), entre outros. As alterações do uso agrícola do solo correspondem essencialmente a instalação de culturas intensivas de regadio de olival, amendoal, vinhas e outros pomares, contribuindo para a destruição e degradação continuada, e inclusivamente prevista neste projeto em consulta pública, de áreas favoráveis e ideais para estas espécies de aves protegidas e de conservação prioritária.

O aumento da área de agricultura intensiva de regadio no Alentejo foi inclusivamente potenciada pela reprogramação do ProDeR 2020, com um grande investimento na infra-estrutura de rega e no aumento da área regada, tanto dentro como fora de ZPE. O ProDeR incluía um investimento de 368 milhões de euros em novas barragens, regadios, drenagens e “regularização” dos vales fluviais, aos quais o Estado

Português adicionou 280 milhões de euros provenientes do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho, a investir em novos regadios até 2023. Esta situação leva ao surgimento de mais 55000 ha de área regada, não prevista inicialmente, sendo a maior parte desta área pertencente à região do Alentejo, afetando diretamente áreas estepárias essenciais para a conservação e proteção de espécies de aves estepárias prioritárias, tal como acontece neste projeto em consulta pública.

Atualmente, a ocupação e uso do solo na área de estudo, é essencialmente destinada a agropecuária, culturas anuais de sequeiro e habitats agroflorestais de quercíneas, irá mais uma vez, contribuir para a destruição e degradação destes sistemas tradicionais, dos quais fazem parte o habitat prioritário 6220 – Subestepes de gramíneas e anuais de *Thero-Brachypodietea*, associado a áreas agrícolas (pousios), e ainda outros habitats identificados nos anexos da Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE), nomeadamente o habitat 6310 - Montados de *Quercus* spp de folha perene, e habitat 9330 – Florestas de *Quercus suber*, e habitat 9340 – Florestas de *Quercus ilex* e *Quercus rotundifolia*, entre outros identificados no Relatório Síntese. Esta degradação e destruição de habitats naturais toma especial relevância devido à sua importância para diversas espécies de aves com elevado estatuto de proteção e ameaça com presença na área de estudo, de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (ICNB, 2005) e EIA, nomeadamente espécies com estatuto de Criticamente Ameaçado, como rolieiro (*Coracias garrulus*), espécies com estatuto de Em Perigo de Extinção, como cortiçol-de-barriga-preta (*Pterocles orientalis*), abetarda (*Otis tarda*) e tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), ou espécies com estatuto de ameaça Vulnerável, como o francelho (*Falco naumanni*), sisão (*Tetrax tetrax*) e cegonha-preta (*Ciconia nigra*). Importa também salientar que a informação constante do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal se encontra atualmente em revisão, com o projeto de revisão da Lista Vermelha das Aves de Portugal, sendo expectável que algumas destas espécies sejam classificadas com categorias de

ameaça superiores, tendo em conta o continuado decréscimo populacional e diminuição da sua área de distribuição desde 2005, entre os quais destacamos o sisão e o tartaranhão-caçador. Relativamente ao sisão, os dados referentes ao II Censo Nacional de sisão, 2016, publicados no relatório "O estado das aves em Portugal", publicado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em 2019, mostram um decréscimo populacional da espécie em 25,2% em IBAS (Áreas Importantes para as Aves), e um decréscimo de 63,7% em áreas não classificadas, resultando num decréscimo populacional nacional de 48,9% entre o período de 2003-06 e 2016. Esta diminuição populacional está também associada à intensificação agrícola, sobretudo no Alentejo, através da alteração significativa do uso dos solos, com conversão expressiva de áreas de sequeiro em pastagens permanentes e culturas permanentes, como previsto com este projeto em apreciação que resultará num aumento da área de regadio, contribuindo ainda mais para o aumento de ameaças e pressão sobre esta espécie protegida e prioritária, já em situação preocupante no Alentejo.

O tartaranhão-caçador é atualmente classificado com estatuto de Ameaçado a nível europeu, quando anteriormente era considerada Segura, demonstrando o seu declínio a nível europeu nos últimos anos, sendo que os principais fatores de ameaça a esta espécie são a perda e degradação de habitat e destruição de ninhos. A perda e degradação de habitat desta espécie surge também intrinsecamente ligado às alterações do uso do solo, nomeadamente a conversão de pastagens e áreas de sequeiro em culturas permanentes, tal como previsto neste projeto de Circuito Hidráulico e Bloco de Rega da Messejana. Também o recente relatório de aplicação da Diretiva Aves em Portugal, relativo ao período 2013-2018, estima a população nacional em 300-1000 fêmeas reprodutoras, sendo que apenas 109-362 destas fêmeas se reproduzem em ZPE, mostrando a importância de zonas não classificadas para a conservação desta espécie, que segundo o mesmo relatório, apresenta uma tendência populacional negativa a longo-prazo. Assim, é de salientar os impactos

negativos e irreversíveis que este projeto terá sobre estas espécies mencionadas, comprometendo de forma grave a sua conservação em território nacional, indo contra a obrigação do Estado Português em adotar medidas que melhor protejam estas espécies e os seus habitats. De realçar que, o ciclo biológico das aves não se limita às áreas classificadas como ZPE e que os Estados-Membros da União Europeia estão obrigados pela Diretiva Aves (2009/147/CE) relativa à conservação das aves a tomar medidas para preservar, manter ou restabelecer uma diversidade e uma extensão suficientes de habitats para todas as espécies de aves, que incluem a criação de zonas de proteção e a manutenção e adaptação dos habitats situados no interior e no exterior das zonas de proteção.

Várias espécies de aves ameaçadas, nomeadamente as aves estepárias anteriormente referidas (sisão e tartaranhão-caçador), mas também a abetarda, sisão, francelho, rolieiro, cortiçol-de-barriga-negra e alcaravão, ocorrem precisamente na área de implantação do novo Bloco de Rega, onde existe habitat estepário com os cultivos agrícolas de cereal de sequeiro em rotação com pastagens (pousios) que têm, por isso, um valor muito elevado de conservação

A avaliação da situação de referência para a Fauna é deficiente, baseada quase exclusivamente em recolha bibliográfica. Os dados existentes deveriam ter sido aprofundados para uma correta avaliação de impacte ambiental, que permitisse ter uma situação de referência detalhada pré-instalação do projeto.

### **Medidas de minimização e compensação**

As medidas de minimização e compensação apresentadas em EIA são totalmente desajustadas e descabidas considerando o impacto expectável do projeto num conjunto amplo de espécies de aves, que se prevêm ser afetadas pelas alterações

do uso e ocupação do solo, em concreto as espécies de aves estepárias nidificantes no solo, tal como sisão, abetarda, tartaranhão-caçador, cortiçol-de-barriga-preta, calhandra-real, entre outras. A medida “Abrigos para a avifauna”, que consiste na construção de 25 abrigos para refúgio e nidificação para as espécies francelho e rolieiro, apesar de ter o potencial de minimizar o impacto em termos de local de nidificação para estas espécies, em nada compensa o impacto negativo que advém da destruição e degradação dos seus habitats, nomeadamente pelo efeito de perturbação e degradação dos habitats de caça de ambas as espécies. Esta medida ignora ainda por completo o grupo de espécies estepárias nidificantes no solo, já referidas anteriormente, que serão claramente prejudicadas pela implementação do projeto, através da perda de habitat de nidificação e alimentação, sem que seja possível compensar a perda desta área para estas espécies, todas elas com estatutos de ameaça elevados, de conservação prioritária a nível europeu e nacional, e com tendências populacionais negativas nos anos recentes, conforme demonstrado na secção anterior.

Outras medidas de minimização e compensação apresentadas incluem o evitamento de afetação de áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), o evitamento de intervenções em áreas de Habitat 6330 durante o período de 1 de março a 30 de junho, e o concentrar de atividades de implementação do projeto fora do período de reprodução das aves estepárias (de fevereiro a junho), entre outras medidas. Das medidas destacadas anteriormente, consideramos que não devem ser autorizadas quaisquer alterações do uso de solo em áreas de REN ou RAN, e em relação ao evitamento dos períodos de nidificação de aves estepárias e em Habitat 6330, estas medidas ignoram que em habitat florestal nidificam espécies cujo período de reprodução se inicia ainda durante o inverno, tal como o bufo-real, e principalmente ignoram que não só o período reprodutor é crucial para as aves estepárias, mas também as áreas de invernada, não devendo ocorrer destruição ou

degradação das áreas de invernada ou dispersão destas espécies, aumentando ainda mais os fatores de ameaça à sua conservação.

A indicação que a proteção do habitat de nidificação de espécies prioritárias já se encontra salvaguarda através da ZPE de Castro Verde, com a qual a área de estudo está efetivamente sobreposta e não confinada, como indicado no EIA, reduzindo a importância dos impactos negativos do projeto é totalmente inaceitável. Não deverá ser aceite, em circunstância alguma, o argumento que os impactos negativos são minimizados pela proximidade a uma ZPE, quando de facto está a ser proposta a destruição de habitat real que é, no momento atual, importante para a conservação de espécies de aves estepárias protegidas e de conservação prioritária. A existência da ZPE de Castro Verde, que confina com o Bloco de Rega, não pode ser considerada uma medida de minimização ou de compensação para a instalação deste novo Bloco de Rega.

## Considerações finais

A SPEA considera que o aumento da área de regadio em território nacional deve ser fortemente limitada, principalmente em áreas de elevado valor natural, nomeadamente para a biodiversidade, seja em zonas classificadas ou não classificadas. Trata-se de uma alteração significativa do uso do solo, com elevado impacto negativo na avifauna e paisagem, e que neste projeto em particular, causará fortes impactos negativos num grupo de espécies de aves estepárias cuja conservação deve ser assegurada através da conservação dos seus habitats naturais. Não só a conservação dos valores naturais é comprometida com este projeto, como também é a qualidade de vida das populações é comprometida com o aumento da área de regadio, à semelhança do que tem acontecido em outras áreas do Alentejo. Não deve ser aproveitada a intenção de melhorar o abastecimento de água potável às





populações dos concelhos adjacentes como razão para expandir os objetivos do projeto e gerar inúmeros impactes negativos e irreversíveis espécies e habitats protegidos, cuja conservação é dever do Estado Português.

Consideramos também que face ao aumento da área de regadio em Portugal, sobretudo no Alentejo, com os impactos negativos conhecidos na fauna e flora, paisagem e habitats, assim como nas populações humanas nas proximidades de áreas de regadio, é de extrema importância a realização de uma Avaliação Estratégica Ambiental que avalie adequadamente estes impactos cumulativos dos projetos de regadio nos ecossistemas e nas populações humanas.

Face ao exposto, a SPEA considera que a APA deve emitir uma **Declaração de Impacto Desfavorável** a este projeto.

A SPEA reserva-se ao direito de alterar a sua posição de acordo com novos dados e informações que possam surgir.

Pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves,

Joaquim Teodósio

Coordenador do Departamento de Conservação Terrestre